

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 209/96

PROMULGAÇÃO

DISPÕE SOBRE A OUTORGA  
DE TÍTULO DE CIDADANIA  
ANCHIETENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu Jocelim Gonçalves de Jesus, na qualidade de Presidente, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

ART. 1º - Fica outorgado o Título de CIDADÃ ANCHIETENSE AUSENTE a SRª. **VANDA VIANA VASSALO.**

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 20 de maio de 1996.

  
**JOCELEM GONÇAVES DE JESUS**  
PRESIDENTE